



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

ATA da 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CMAA

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos no auditório da Secretaria de Comunicação à Rua Jorge Caixe, 306 – A, 3º andar – Jardim Nomura. Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia conforme extração da TRANSCRIÇÃO (notas taquigráficas) extraída da página oficial disponível do CMAA | COTIA na Internet <https://www.youtube.com/live/8V38YTHIS6E?si=j5R3shaFJb6oEjuu> para conferência. Iniciado os trabalhos 102ª Reunião Ordinária e Extraordinária aos 0m32s da transmissão ao vivo devidamente gravada e arquivada, após a constatação de quórum e cumprimentando a todos, o Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia, o senhor PAULO CORDEIRO Iniciando os trabalhos, o Secretária de Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia apresentou quais são os procedimentos para supressão de vegetação pela legislação vigente declarando que deve ser concedida caso sejam cumpridas todas as exigências sob pena de prevaricação ou abuso de autoridade. Asseverou que a denúncia feita através de matéria jornalística sobre o aumento de 1100% na supressão de árvores no município em 2025 comparado a 2024 é caluniosa. Na sequência a Conselheira LENITA sugeriu a obrigatoriedade de instalação de placa na frente da obra informando exatamente sobre a autorização de supressão da SVMA. (7m53s) Dando continuidade, o Presidente do CMAA declarou que indeferiu 743 pedidos de supressão de vegetação desde o início do ano. (9m34s) Confirmou que existem 1216 autorizações para supressão que estão na rua emitidas pela gestão anterior entre outubro e dezembro de 2024. (10m59s) Declarou que irá reanalisar todas as autorizações para certificar a legalidade e anular as ilegais. Esclarecimentos iniciais prestados pela presidência, o Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Agropecuária, Sr. WAGNER (13m47s) informou as ações da semana do Meio Ambiente entre elas a inauguração do Viveiro Curupira, atividades de educação ambiental com crianças nas escolas, coletas seletivas de eletrônicos e óleos, sendo que uma das escolas obteve uma coleta de 300kg de eletrônicos e 100 litros de óleo ações condenadas pela funcionária FABIANA SANTOS. Plantio no SESI e ações com abelhas também foram realizadas com alunos da rede pública de ensino. Na sequência, o Secretário Executivo informou a disponibilidade da íntegra da transcrição da reunião anterior, conforme de conhecimento dos conselheiros, asseverando que serão disponibilizadas em forma impressa garantida a impressão e disponibilidade de toda transcrição que foi acordada com o Secretário Adjunto da SVMA, SR. WAGNER (17m19s) asseverando que as atas serão feitas com as deliberações e resoluções aprovadas. Na sequência o Vice-Presidente do CMAA, SR. MAURO declarou que além da impressão, as atas devem estar disponíveis no site do CMAA. (18m07s). Complementando, o SR. WAGNER declarou que procurando na Secretaria encontrou algumas atas do CMAA (18m33s) informando que irão atualizar o site da Prefeitura. Na sequência o Presidente do CMAA declarou que teve o desprazer de ser chamado à delegacia (19m06s) respondendo pelo Conselho de Meio



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

Ambiente e Agropecuária informando que é o CPF do Secretário de Verde Meio Ambiente e Agropecuária que responde porque o CMAA não subia as atas. O Secretário Adjunto declarou que a última ata que haviam atualizado no site da Prefeitura era a de número 70. (23m30s) Na sequência o Secretário Executivo esclareceu que não é atribuição e competência do CMAA a execução sobre a publicação que é do Poder Executivo, sendo atos oficiais e comunicação os órgãos públicos responsáveis a partir do encaminhamento da SVMAA. (24m04s). Seguindo as comunicações de urgência da Secretaria Executiva, o Secretário efetuou a leitura do Ofício enviado pelo MPSP em 15 de maio de 2025 ao PRESIDENTE DO CMAA informando que caberá ao Conselho a resposta. Após a leitura, a ex-conselheira e ex-secretária executiva, SRA. DORA (36m19s) declarando que nos últimos 9 anos quem redigia as atas era ela asseverando que no dia 7 de fevereiro de 2023 entregou todas as atas diretamente na sala da DRA. NINA, na PROMOTORIA DO MEIO AMBIENTE DE COTIA e que acha estranho pedir novamente o que já foi entregue no MPSP. A SRA. DORA asseverou que as duas últimas atas que assinou antes da sua saída do CMAA, 71 e 72, foi entregue para o Prefeito anterior e para o SR. JOSÉ LOPES, declarando que não tinha a assinatura do SECRETÁRIO INTERINO DO VERDE E MEIO AMBIENTE pois “se eu tivesse entregue para ele algumas atas do final de 2022, ele teria rasgado pois queria modificar o texto.” (40m00s) Feita a intervenção do Presidente do CMAA nesse momento questionando a SRA. DORA quem queria rasgar (40m24s) sendo que está confirmou que o anterior Secretário queria modificar o conteúdo dos documentos. Na sequência o Presidente do CMAA declarou que “aquele ladrão é insano” (40m54s) Na sequência a SRA DORA declarou que o anterior Secretário queria mudar a Lei 1771/13 para facilitar que uma pessoa que tivesse um lote pequeno, para remover uma única árvore, deveria plantar 25 árvores. (41m01s) Declarou ademais que não tinha as atas assinadas pelo Secretário Gustavo (42m15s) asseverando que teria somente as minutas em casa e que entregaria em pen-drive para o atual Secretário. (42m50s) Na sequência, a SRA DORA declarou que em 9 de março de 2020 (44m24s) fez a ata da audiência pública da SABESP para renovar por 20 anos o contrato com a prefeitura, que tem 8 páginas e que tem esse documento em casa sendo que o documento que foi para São Paulo para o PENIDO e para PGESP está assinado por ela e pelo Secretário do Meio Ambiente SR. GUSTAVO. (45m19s) Na sequência, o Secretário Executivo esclarece que no ofício enviado pelo MPSP dá entender que o CMAA não estaria instituído, asseverando que todas as atas elaboradas por ele em conjunto com SR. MAURO no exercício da Presidência do CMAA foram assinadas por ambos e não foram publicadas. (46m39s) Questão de ordem levantada pelo Presidente do CMAA (47m13s) asseverou que o requerimento feito pelo MPSP é legítimo e que as atas devem ser publicadas e no caso de desobediência caberá prisão do Secretário. Na sequência o Secretário Adjunto, SR. WAGNER se comprometeu em fazer o levantamento das atas e resolver o problema. (48m20s) Na sequência a SRA. DORA declarou (51m01s) que as atas começar a ser publicadas no site da Prefeitura em 2021 e que a Carlinha (funcionária da Secretaria do Meio Ambiente) cuidava disso



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

asseverando que não era funcionária pública e que não tinha obrigação de publicar. Após às discussões sobre as atas, o Secretário Executivo informou a exigência do MPSP vinculada à revisão do Regimento Interno (52m19s) que foi aprovado no ano passado, entregue para o SR. WAGNER e para o SR. SADI quando estava na Secretaria de Governo onde até a presente data a publicação não saiu sendo de responsabilidade privativa do Prefeito. Na sequência, o questionamento sobre os ofícios emitidos pelo CMAA feito pelo MPSP (54m19s), o Secretário Executivo declarou que o e-mail oficial do CMAA encontra-se na posse e controle do SR. WAGNER, SECRETÁRIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE que confirmou (54m29s) asseverando que não é o CMAA que tem responsabilidade sobre isso e sim o Poder Executivo por meio da SVMMA. (54m34s) Esclarecimento feito que o CMAA não é órgão executivo e que os ofícios devem ser elaborados e encaminhados pela SVMMA conforme deliberações do CMAA. Com relação ao processo de seleção dos atuais conselheiros representantes da sociedade civil (57m32s) o Secretário Executivo asseverou que foi feito o edital com todas as recomendações feitas pelo MPSP e que se encontra no site do CMAA da Prefeitura. Na sequência, o MPSP requer que sejam feitas reuniões mensais do CMAA ignorando que estão sendo realizadas regularmente. (58m29s) o Inquérito final 128/2022 e ofício MPSP tem número 463/2024. (59m45s) Na sequência a SR. DORA, declarou (1h00m24s) que infelizmente duas funcionárias da SVMMA que não estão mais declararam para ela que o ex-presidente do CMAA falou “em alto e bom som” no corredor que caso ela necessite qualquer documento e atas do Conselho, protocolo aí na recepção “que eu vou pensar duas a três vezes se eu vou atender “. Asseverou que as funcionárias disseram que o Secretário levou todas as pastas do CMAA para sala dele com todas as atas e de lá deve ter sumido. O Presidente do CMAA informou que (1h16m14s) qualquer ofício ou documento dirigido ao CMAA deverá ser protocolado no CIT o que foi aprovado por unanimidade. Dando sequência, o Secretário Executivo solicitou a apresentação (1h18m58s) dos trabalhos dos coordenadores e relatores eleitos na última reunião, Conselheiros GIAN, GUSTAVO, LEANDRO E LENITA sendo que a está (1h19m36s) declarou a desistência por ausência de disponibilidade de tempo e que não pode assumir responsabilidade. Diante da renúncia da Conselheira LENITA, o Presidente do CMAA sugeriu que o Conselheiro MASSA da AETEC / CREA assumisse a responsabilidade diante da qualificação técnica necessária. (1h23m32s). Desde georeferenciamento, uso de solo entre outros conhecimentos sendo aprovado por unanimidade dos Conselheiros. (1h23m53s) sendo o encargo aceito pelo Conselheiro MASSA. (1h24m00s) Após a eleição do substituto, dando sequência (1h24m52s), o Secretário Executivo reforçou que o grupo formado pelos Conselheiros LEANDRO da Câmara dos Vereadores, DR. GUSTAVO da OAB, MASSA da AETEC e GIAN da Secretaria de Habitação e Urbanismo irão deliberar entre eles o cronograma de trabalhos independente da ampliação do grupo que não se limitará aos nomes incluídos na lista de participantes originada na 100ª Reunião do CMAA informando que a divulgação do cronograma e convocação para participação de quadros técnicos e capacitados que possa colaborar deve ser feita pela Secretaria de Comunicação da Prefeitura



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

de Cotia.(1h25m47s) Na sequência o Presidente do CMAA determinou que seja elaborado Ofício de nomeação do Grupo de Trabalho para apresentarem o cronograma de trabalhos.(1h26m38s) Dando sequência à reunião, o Secretário Executivo informou que dentre as pendências do CMAA que ficaram represadas no poder executivo (1h27m23s) na gestão anterior está a aprovação do SELO VERDE que foi aprovado pelo Conselho reforçando que todo o trabalho desenvolvido pelo CMAA volta ao Conselho para encaminhamentos diante do surgimento de norma da ABNT e publicação de dispositivo Federal sobre a matéria que merecem ser considerados que tratam de SELO VERDE NACIONAL. O Presidente do CMAA requer acesso aos documentos gerados e na sequência o Vice-Presidente do CMAA fez os esclarecimentos (1h29.05s) informando que fizeram um trabalho muito grande com grupo de sustentabilidade do CIESP incluindo Conselheiros do CMAA e a funcionária Janaina da SVMMA que fez uma pesquisa enorme em conjunto com o Leandro incluindo todas as legislações vinculadas sendo aprovado o SELO VERDE pela plenária do CMAA sendo que requereu ao SR. WAGNER que recupere o último documento em posse da SVMMA encaminhado em posse da SRA. JANAINA e SR. LEANDRO, funcionários públicos municipais. Endossou o capacitação da SRA. JANAINA (1h31m27s) para que possa fazer uma apresentação para o CMAA já com os ajustes impostos pela normas federais vigentes para atualização visto que já foi votado e aprovado pelo Conselho. Dando sequência o Vice-Presidente do CMAA ponderou que independente da pauta, estamos desviando demais os assuntos e que ninguém aguenta assistir com tanta interferência. (1h32m58s) Informou que as reuniões devem ser encurtadas e mais objetivas. Na sequência o Conselheiro MASSA informou a ocorrência de uma reunião ONLINE (1h33m53s) do Meio Ambiente com a CIESP a respeito da ENEL. Informou que a gestão anterior emitiu documento autorizando que a ENEL possa fazer as podas na rede elétrica que era de desconhecimento das empresas, inclusive da ENEL sendo que o Secretário MICHEL da Secretaria de Emprego e Renda assumiu a responsabilidade de resolver as questões das podas na rede elétrica durante a reunião online (1h35m22s).Na sequência o Presidente do CMAA informou que irá marcar uma reunião com a ENEL.(1h36m12s) Na sequência foi informada que diante do feriado do dia 9 de julho que seria feita a próxima reunião, a mesma foi transferida para próxima 4ª feira, dia 16 de julho sendo que o Secretário Executivo informou que a convocação com as pautas para próxima reunião será feita no dia 8 de julho, véspera do feriado. (1h40m56s) Não tendo mais nada a ser discutido pelos conselheiros e indagados se alguém gostaria de se manifestar, e como não houve pedido da palavra, a considerou encerrada e está Ata vai aqui lavrada e assinada excepcionalmente por mim, ALEXANDRE DE MORAES BOZ, pelo Presidente do CMAA Sr. PAULO CORDEIRO e pelo vice-presidente do CMAA, Sr. MAURO DAFRE.



**CONSELHO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA**

Cotia, SP - Lei Municipal 1771 de 27 de junho de 2013
Alterada pela Lei Municipal 1905 de 11 de agosto de 2015

PAULO CORDEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária de Cotia

ALEXANDRE DE MORAES BOZ

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente e
Agropecuária de Cotia

MAURO DAFFRE

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e
Agropecuária de Cotia